



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO TÉCNICO

OBJETO: AUDITORIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**DEZEMBRO – 2023
GARANHUNS/PE**

CGM – Controladoria Geral do Município

Endereço: Rua Siqueira Campos, 75 - Santo Antônio - CEP 55293-010 - Garanhuns - PE



Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO, LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 67746c67-c1de-4431-b17f-b8601af0229c



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1.1 Controladoria Geral do Município de Garanhuns – CGM

Luiz Henrique de Almeida

1.2 Corpo técnico Envolvido

Vinicius Souza

Advogado

Iasmyn do Nascimento

Aux. De Processos de Atos de Pessoal

1.3 Entrevistados – Responsáveis Por Receber a Equipe

Raquel Teixeira

Tec. Enfermagem

Anderson da Silva

Tec. Enfermagem

Débora Bianca

Tec. Enfermagem

1.4 Notas Complementares – Fotos da Fachada das Unidades

A Unidade Básica de Saúde tem por finalidade a prestação de atendimento eletivo de promoção a assistência à saúde ambulatorial e de hospital-dia. Como tal, vem desempenhando relevante papel no serviço de saúde do município de Garanhuns -PE. Conhecidas anteriormente como Centros de Saúde, Postos de Saúde e/ou Clínicas da Família, as UBSs são a porta de entrada do usuário no Sistema Único de Saúde (SUS) e onde se inicia o cuidado com a saúde da população.



Figura 1: Fachada da UBS Magano I e II

CGM – Controladoria Geral do Município

Endereço: Rua Siqueira Campos, 75 - Santo Antônio - CEP 55293-010 - Garanhuns - PE



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Figura 2: Fachada da UBS PACS Centro



Figura 3: Fachada da UBS Vereador Daniel Da Silva (Cohab I)

2. INTRODUÇÃO

O sistema de saúde no Brasil vem passando por várias etapas, desde as políticas campanhistas até a fundação do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social e o surgimento do movimento da reforma sanitária que culminou com a criação do

CGM – Controladoria Geral do Município

Endereço: Rua Siqueira Campos, 75 - Santo Antônio - CEP 55293-010 - Garanhuns - PE



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Constituição Brasileira, de 1988, que estabeleceu a saúde como direito de todos e dever do Estado (Brasil, 1988).

O artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 discorre que:

Art. 196 A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Para atingir esse objetivo, o artigo 198 da CRFB exige que as ações e serviços públicos de saúde integrem uma rede regionalizada e hierarquizada e constituam um sistema único: descentralizado em cada esfera de governo; de atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e de participação da comunidade. É o conhecido “SUS”.

O sistema de saúde é uma atividade complexa que envolve vários setores e ações, como prevenção, cuidado, tratamento e promoção, em que atuam e interagem diferentes atores, entre os quais a população, corporações, gestores, dirigentes políticos, profissionais e segmentos empresariais. Por ser uma atividade que engloba várias atividades, deve haver controle e avaliação permanentes.

A presente auditoria tem como foco instrumentalizar o Controle Interno, obtendo resultados efetivos por meio da produção de informações atualizadas e independentes, e pelo apontamento de sugestões e soluções de acordo com as legislações vigentes.

3. OBJETO DO LEVANTAMENTO

Em reunião interna e buscando sempre um melhor desempenho nas atividades, o Controle Interno do município realizou *in loco* nas **UBSs Magano I e II, PACS Centro e Vereador Daniel da Silva (Cohab I)** para avaliações de vistorias e avaliações de suas estruturas, a fim de, posteriormente, indicar as intervenções necessárias para a adequação dos espaços de acordo com as normas técnicas de Vigilância Sanitária, segurança, acessibilidade e conforto para os usuários dos espaços. O estudo ocorreu durante o dia 17 de outubro de 2023.

O objetivo do presente relatório fora a realização de uma auditoria para verificação das demandas estruturais da edificação, armazenagem de medicamentos e equipamentos, a fim de elencar patologias que atingem os espaços físicos, listar as adequações e melhorias que visam garantir a conformidade do estabelecimento as normas técnicas, assim, como



Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO, LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 67746c67-c1de-4431-b17f-68601af0229c

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

trazer a segurança e acessibilidade aos usuários do espaço e promover condições de conforto fundamentais para o seu pleno uso.

4. RELATÓRIO

4.1 UBS Magano I e II

A equipe da UBS Magano I e II, localizada na Rua Serra Branca, S/N, Magano, Garanhuns/PE, através da Téc. De Enfermagem Débora Bianca, acompanhou o corpo técnico envolvido da Controladoria Geral do Município de Garanhuns na auditoria ocorrida em 17 de outubro de 2023, de forma que foram apontados críticos e passíveis de adequações e melhorias para o funcionamento satisfatório do espaço.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE ESTOCAGEM DE MEDICAMENTOS

1. IDENTIFICAÇÃO
 Nome do Posto: UBS Magano I e II Responsável: Debora Bianca
 Data da Visita: 17/10/23 Horário de Trabalho: 8h às 16
 Endereço da Unidade: Rua Serra Branca, 611, Magano, Garanhuns

2. ASPECTO EXTERNO	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
2.1 O prédio encontra-se em bom estado?	X			
2.2 O acesso de caminhões é livre e desimpedido?	X			
2.3 Existe pátio de manobras para caminhões e automóveis?		X		
2.4 Sua pavimentação está em boas condições?	X			
2.5 Que tipo de pavimentação existe?				Asfalto
2.6 Os arredores do almoxarifado estão devidamente urbanizados?	X			
2.7 Há possibilidade de formação de poeira?		X		
2.8 Observada externamente, a cobertura do almoxarifado está em perfeito estado?	X			
2.9 Os arredores do almoxarifado estão livres de lixo e mato?	X			
2.10 Existem fontes poluidoras (mau cheiro, fumaça, pó.) nas vizinhanças?		X		
3. RECEPÇÃO DE MERCADORIAS	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
3.1 As condições para recebimento de medicamentos são boas?	X			
3.2 A iluminação do local é boa?	X			
3.3 Como são feitas as descargas dos carros/caminhões?				Manual
3.4 O local de descarga é protegido por marquize?	X			
3.5 O local está limpo e sem a presença de pó e lixo?	X			
3.6 Possui vestiário para os funcionários do almoxarifado, com chuveiro?		X		
3.7 Existem armários para a guarda de pertences dos funcionários?		X		
3.8 O local está em boas condições de higiene e limpeza?	X			
3.9 O pessoal está uniformizado adequadamente?	X			
3.10 Existem extintores de incêndio no local?				Não Possui
3.11 O acesso aos extintores está desimpedido?				Não Possui
3.12 O piso está uniforme, sem rachaduras nem buracos?	X			
3.13 Há separação física, bem delimitada, entre o recebimento e a expedição?	X			
3.14 Há separação física, bem delimitada, entre o recebimento, expedição e a armazenagem geral?	X			
3.15 Existe local determinado para a parte burocrática de recebimento?	X			
4. ÁREA DE ATMAZ ENAGIM	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO

NA* = Não se Aplica





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.1 O local encontra-se em boas condições?	X			
4.2 A iluminação é boa?	X			
4.3 O local possui forro?	X			
4.4 Senão, a cobertura está em bom estado, sem goteiras?	X			
4.5 Existem registros escritos do controle de temperatura e umidade?		X		
4.6 Existe proteção contra a entrada de roedores?		X		
4.7 Existe proteção contra a entrada de aves?		X		
4.8 Há possibilidade de entrada de chuva?		X		
4.9 Existem extintores de incêndio?				Não Possui
4.10 São em número suficiente?				Não Possui
4.11 Estão dentro do prazo de validade?				Não Possui
4.12 O acesso a eles está desimpedido?				Não Possui
4.13 Estão bem sinalizados?				Não Possui
4.14 Existem coletores de lixo no local?	X			
4.15 Estão tampados?	X			
4.16 Existem estrados suficientes para a operação de estocagem e movimentação dos estoques?	X			
4.17 Existem prateleiras em número suficiente para a armazenagem dos medicamentos?	X			
4.18 Existem equipamentos (carrinhos porta-estrados, outros tipos de carrinhos etc.) em número suficiente para operação racional do almoxarifado?	X			
4.19 O piso está uniforme, sem falhas ou rachaduras?	X			
4.20 O local está limpo e livre de pó e caixas vazias?	X			
4.21 Existe local apropriado para a armazenagem de imunobiológicos?	X			
4.22 O local está fisicamente separado do armazenamento geral?	X			
4.23 Em época de campanha de vacinação, o público tem que entrar na área de armazenamento geral para retirar vacinas e soros?		X		
4.24 As câmaras frias tem termômetros para medição de temperatura?	X			
4.25 Funcionam?	X			
4.26 Existem registros de medição de temperatura?	X			
4.27 O local está limpo, sem lixo e pó?	X			
4.28 Todos os aparelhos – câmaras frias, “freezers” etc. – funcionam perfeitamente?	X			
4.29 Existe local apropriado para a armazenagem de produtos termolábeis?	X			
4.30 O local está limpo e higiênico?	X			
4.31 Existem prateleiras e estrados em número suficiente?	X			
4.32 Os aparelhos de ar condicionado estão funcionando perfeitamente?	X			

CS Digitalizada com CamScanner

NA* = Não se Aplica





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.33 Existem prateleiras e estrados em número suficiente?	X			
4.34 O piso está livre de buracos e rachaduras?	X			
4.35 As paredes estão perfeitas, sem rachaduras ou buracos?	X			
4.36 Existem janelas na sala?	X			
4.37 Elas estão perfeitas e com bom funcionamento?	X			
4.38 Existe local para a guarda de produtos controlados?				Não Recebem
4.39 O local é completamente fechado?				{ { }
4.40 O armazenamento está em ordem?				{ { }
4.41 A porta de acesso está devidamente fechada com cadeado ou outro tipo de fechadura?				{ { }
4.42 O local pode ser considerado de segurança máxima para a guarda de medicamentos controlados?				Não Recebem
4.43 No almoxarifado geral de medicamentos estão estocados outros produtos ou materiais que não medicamentos?		X		
5. EXPEDIÇÃO DE MEDICAMENTOS	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
5.1 Existem procedimentos por escrito para a expedição de medicamentos?	X			
5.2 As condições para a expedição de medicamentos são boas?	X			
5.3 O carregamento de medicamentos em carros/caminhões é feito:				Manual
5.4 O local do carregamento é protegido por marquize?	X			
5.5 O local serve para expedição/recepção de medicamentos?	X			
5.6 O local está limpo, isento de pó e lixo?	X			
5.7 O pessoal está uniformizado adequadamente?	X			
5.8 Existem extintores de incêndio no local?				Não Possui
5.9 O acesso aos extintores está desimpedido?				Não Possui
5.10 O piso está uniforme, sem rachaduras e buracos?	X			
5.11 Existe local determinado para o controle burocrático da expedição?	X			
5.12 Existe local para a reembalagem de medicamentos?	X			
5.13 É funcional?	X			
6. PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E ESTOCAGEM	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
6.1 Existem procedimentos escritos para o recebimento de medicamentos?	X			
6.2 São seguidos?	X			
6.3 Quando de sua chegada, os medicamentos são examinados fisicamente para se certificar que estão íntegros e nas quantidades certas?	X			
6.4 Se houverem discordâncias quanto às quantidades ou quanto a integridade física dos medicamentos, qual o procedimento adotado?				Farmacêutico vai Recolher
6.5 Quando de sua chegada, os medicamentos são examinados quanto ao número do lote e prazo de validade?	X			
6.6 Quando são recebidos mais de um lote do mesmo medicamento, eles são enviados para o estoque de que maneira?				Separados por lote

NA* = Não se Aplica

CGM – Controladoria Geral do Município

Endereço: Rua Siqueira Campos, 75 - Santo Antônio - CEP 55293-010 - Garanhuns - PE



Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO, LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 67746667-cl-de-4431-b17f-68601af0229c



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6.7 A recepção está devidamente equipada para a perfeita movimentação dos medicamentos?	X		
6.8 Existem medicamentos empilhados diretamente em contato com o piso?		X	
6.9 Existem procedimentos escritos para as atividades relativas ao armazenamento dos medicamentos?		X	
6.10 Se existem, eles são seguidos?			Não Existe
6.11 Os medicamentos estão estocados por lotes de produtos?		X	
6.12 Existem pilhas de medicamentos estocados em contato direto com o solo?		X	
6.13 Existem pilhas de medicamentos estocados em contato direto com as paredes do almoxarifado?		X	
6.14 Existem estantes encostadas diretamente às paredes?		X	
6.15 Existem fichas de prateleiras para controle dos medicamentos?	X		
6.16 Essas fichas identificam:			Cada lote de um medicamento
6.17 O sistema de se despachar os lotes mais antigos em primeiro lugar é seguido rigorosamente?	X		
6.18 Existem produtos já vencidos em estoque?		X	
6.19 Existem instruções por escrito para a destruição de medicamentos vencidos?		X	
6.20 Se não, descrever sucintamente, como é feita essa destruição.			Vigilância Recolhe
6.21 São realizados inventários periódicos e as discrepâncias, se houverem, devidamente anotadas e explicadas?	X		
6.22 É permitida, no recinto do almoxarifado, a presença de pessoas estranhas ao seu funcionamento?		X	
6.23 No almoxarifado de produtos controlados é proibida a entrada de funcionários, a não ser acompanhado do responsável?			Não Recebem
6.24 Quem guarda a chave da porta do almoxarifado de produtos controlados?			Não Recebem
6.25 As portas do almoxarifado de produtos termolábeis estão fechadas?			Não Possui
6.26 As portas do almoxarifado de produtos termolábeis estão fechadas?			Não Possui
6.27 A estocagem dos produtos termolábeis é feita por lote de produto?			Não Possui
6.28 Existem fichas de prateleiras?	X		
6.29 Existem produtos vencidos?		X	
6.30 Os imunobiológicos (soros e vacinas) são levados para o local de estocagem imediatamente após o recebimento?	X		
6.31 A temperatura da câmara fria ou do refrigerador deve estar entre +4°C e +8°C. Qual a temperatura atual?			5,5 °C
6.32 A temperatura da câmara fria de baixa temperatura ou dos freezers devem estar em, no máximo -20°C. Qual a temperatura atual?			5,2 °C
6.33 As vacinas e soros devem estar arrumadas nas prateleiras da câmara fria de forma a que, entre uma embalagem e outra, haja uma distância de aproximadamente dois dedos e situando-se também, à idêntica distância das paredes do equipamento. Isto acontece?	X		
6.34 Os lotes de vacinas mais antigos devem ser colocados na frente para que sejam usados primeiro. Isto acontece?	X		
6.35 As tampas e as portas dos equipamentos vedam bem seu interior?	X		
6.36 Os equipamentos são utilizados exclusivamente para soros e vacinas?	X		

CS Digitalizada com CamScanner

NA* = Não se Aplica





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7. EXPEDIÇÃO	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
7.1 Os equipamentos são utilizados exclusivamente para soros e vacinas?	X			
7.2 Existem procedimentos, por escrito, para a expedição de medicamentos?	X			
7.3 São seguidos?	X			
7.4 O local encontra-se em ordem?	X			
7.5 Nos registros de expedição, que ficam em poder do almoxarifado, constam o nome do produto, seu número do lote e o destino?	X			
8. ADMINISTRAÇÃO	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
8.1 O escritório da administração do almoxarifado situa-se no mesmo local?	X			
8.2 Está bem instalado?	X			
8.3 Os espaços são suficientes para o trabalho rotineiro?	X			
8.4 A iluminação é boa?	X			
8.5 O conforto térmico é bom?	X			
8.6 O responsável técnico pelo almoxarifado trabalha ali em tempo integral?	X			
8.7 A entrada do público em geral é feita por onde?				Entrada Principal
8.8 O almoxarifado possui livro de controle para entorpecentes?				Não Recebem

CS Digitalizada com CamScanner

{ 5 }

NA* = Não se Aplica

CGM – Controladoria Geral do Município

Endereço: Rua Siqueira Campos, 75 - Santo Antônio - CEP 55293-010 - Garanhuns - PE



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO

Objetivo da visita: Auditoria

Indicar possíveis intervenções necessárias para melhoria e adequação dos espaços para seus usuários, através de um processo sistemático de obter e avaliar objetivamente evidência para se a Inor mação ou as condições reais de um objeto estão de acordo com critérios estabelecidos.

Orientações/Providências:

OBS://

- 1- Visitar pontos de infiltrações (possíveis)
- 2- Providenciar extintores de incêndio proporcionando assim, uma maior segurança e tranquilidade aos seus usuários.

Providências://

1- Em uma breve análise, é necessário realizar revisão geral no telhado para solucionar os problemas de infiltrações em alguns pontos da Unidade.

2- Em uma breve análise, foi verificada a ausência de extintores de incêndio na Unidade. Com base na Lei Federal 13.425 de 2017, realizar a providência de extintores de incêndio na Unidade Básica de Saúde.

Junius Arthur Costa Souza

Assinatura do Inspetor

Deborah Bianca Santos Pereira

Assinatura do Responsável Pela Unidade

CS Digitalizada com CamScanner



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.2 Parecer UBS Magano I e II

O diagnóstico a partir da auditoria realizada permitiu a identificação de pontos que podem ser nocivos a higiene/saúde e segurança dos usuários da Unidade Básica de Saúde Magano I e II. Foram verificadas a presença de algumas manchas de infiltrações nas paredes em alguns compartimentos da edificação que merecem atenção, além de falta de extintores de incêndio. No geral, a referida UBS está em um bom estado.

No que toca aos extintores de incêndio, em 2017 o Brasil estabeleceu uma nova legislação pela Lei Federal 13.425/17, ela define e estabelece diretrizes e obrigatoriedades sobre medidas de prevenção e combate a incêndios em edifícios, estabelecimentos, áreas de concentração de público.

A lei coloca a **prevenção de incêndios** como um requisito básico para a execução de novos projetos sejam culturais, esportivos ou artísticos e obriga os órgãos de classes profissionais como o CREA a fiscalizarem a execução de tais cuidados nos projetos.

A lei Federal abriga requisitos para quaisquer tipos de edificações e locais em que exista grande concentração de público, sendo edificações com finalidades de prestação de serviços ou comércios, empresas, indústrias, igrejas, museus, estações e demais locais sejam cobertos ou descobertos, delimitados ou cercados e ocupado por qualquer número de pessoas.

Este dispositivo também determina que os municípios devem observar e criar ações de prevenção, fiscalização e combate para as áreas com grande circulação de pessoas. Cabe também aos municípios zelar pelo cumprimento das legislações estaduais e norma de licenciamento ambiental bem como as determinações e vistorias dos corpos de bombeiros.

Aliado a esta lei também possuímos outras regulamentações e legislações como a lei 6514, de 22/12/77, regulamentada pela Portaria nº 3214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, que determina através da Norma Regulamentadora (NR) nº 23 alterada pela Portaria nº 06, de 29/10/91, o que segue:

23.11.1 – Em todos estabelecimentos ou locais de trabalho só devem ser utilizados extintores de incêndio que obedeçam às Normas Brasileiras ou Regulamentos Técnicos do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial. Garantida essa exigência, pela oposição nos aparelhos de identificação de conformidade de órgãos credenciados pelo INMETRO”.

Então podemos concluir que é de extrema importância e necessidade a presença de **extintores de incêndio** em locais que o público, tem acesso, bem como providenciar



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

para que eles estejam localizados e sinalizados de forma clara e correta. Este equipamento é necessário não só por força da legislação, mas para garantir a segurança e bem estar de todos que circulam pelo local.

4.3 Relatório Fotográfico UBS Magano I e II



Figura 4: Consultório Odontológico



Figura 5: Consultório Médico



Figura 6: Consultório Médico



Figura 7: Sala de Exame



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Figura 8: Consultório Médico



Figura 9: Sala de Vacina



Figura 10: Sala de Vacina



Figura 11: Sala de Arquivo



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Figura 12: Banheiro M Funcionário

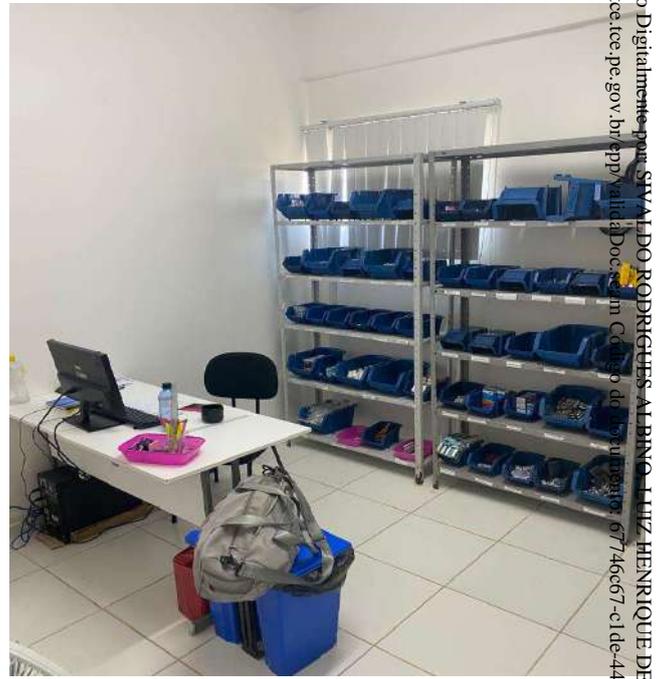


Figura 13: Farmácia



Figura 14: Consultório Médico



Figura 15: Sala de Vacina



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Figura 16: Farmácia



figura 17: Sala de Medicamento



Figura 18: Sala de Vacina



Figura 19: Consultório Odontológico



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Figura 20: Corredor



Figura 21: Corredor Recepção



Figura 22: Copa

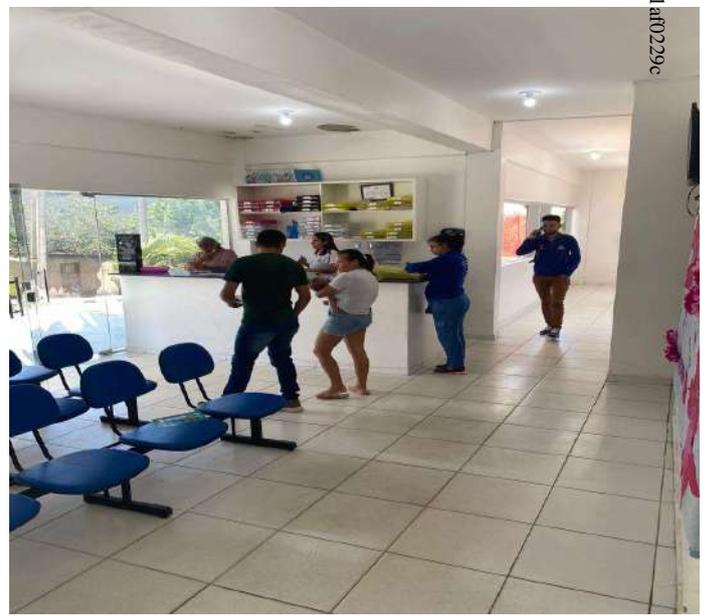


Figura 23: Recepção



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.4 UBS Pacs Centro

A equipe da UBS Pacs Centro, localizada na Rua Miguel Figueiredo, 114, São José, Garanhuns/PE, através da Téc. De Enfermagem Raquel Teixeira, acompanhou o corpo técnico envolvido da Controladoria Geral do Município de Garanhuns na auditoria ocorrida em 17 de outubro de 2023, de forma que foram apontados críticos e passíveis de adequações e melhorias para o funcionamento satisfatório do espaço.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE ESTOCAGEM DE MEDICAMENTOS

1. IDENTIFICAÇÃO
 Nome do Posto: Pacs Centro Responsável: Raquel Teixeira
 Data da Visita: 17/10/23 Horário de Trabalho: 9h as 16h
 Endereço da Unidade: Rua Miguel Figueiredo, 114, São José, Garanhuns

2. ASPECTO EXTERNO	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
2.1 O prédio encontra-se em bom estado?	X			
2.2 O acesso de caminhões é livre e desimpedido?	X			
2.3 Existe pátio de manobras para caminhões e automóveis?		X		
2.4 Sua pavimentação está em boas condições?	X			
2.5 Que tipo de pavimentação existe?				
2.6 Os arredores do almoxarifado estão devidamente urbanizados?	X			
2.7 Há possibilidade de formação de poeira?		X		
2.8 Observada externamente, a cobertura do almoxarifado está em perfeito estado?	X			
2.9 Os arredores do almoxarifado estão livres de lixo e mato?	X			
2.10 Existem fontes poluidoras (mau cheiro, fumaça, pó.) nas vizinhanças?		X		
3. RECEPÇÃO DE MERCADORIAS	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
3.1 As condições para recebimento de medicamentos são boas?	X			
3.2 A iluminação do local é boa?	X			
3.3 Como são feitas as descargas dos carros/caminhões?				Manual
3.4 O local de descarga é protegido por marquize?		X		
3.5 O local está limpo e sem a presença de pó e lixo?	X			
3.6 Possui vestiário para os funcionários do almoxarifado, com chuveiro?	X			banheiro com chuveiro
3.7 Existem armários para a guarda de pertences dos funcionários?	X			
3.8 O local está em boas condições de higiene e limpeza?	X			
3.9 O pessoal está uniformizado adequadamente?	X			
3.10 Existem extintores de incêndio no local?		X		
3.11 O acesso aos extintores está desimpedido?				Não Possui
3.12 O piso está uniforme, sem rachaduras nem buracos?	X			
3.13 Há separação física, bem delimitada, entre o recebimento e a expedição?	X			
3.14 Há separação física, bem delimitada, entre o recebimento, expedição e a armazenagem geral?	X			
3.15 Existe local determinado para a parte burocrática de recebimento?	X			
4. ÁREA DE ARMAZENAGEM	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.1 O local encontra-se em boas condições?	X			
4.2 A iluminação é boa?	X			
4.3 O local possui forro?		X		
4.4 Se não, a cobertura está em bom estado, sem goteiras?	X			
4.5 Existem registros escritos do controle de temperatura e umidade?		X		
4.6 Existe proteção contra a entrada de roedores?		X		
4.7 Existe proteção contra a entrada de aves?		X		
4.8 Há possibilidade de entrada de chuva?		X		
4.9 Existem extintores de incêndio?		X		
4.10 São em número suficiente?				Não Possui
4.11 Estão dentro do prazo de validade?				Não Possui
4.12 O acesso a eles está desimpedido?				Não Possui
4.13 Estão bem sinalizados?				Não Possui
4.14 Existem coletores de lixo no local?	X			
4.15 Estão tampados?	X			
4.16 Existem estrados suficientes para a operação de estocagem e movimentação dos estoques?	X			
4.17 Existem prateleiras em número suficiente para a armazenagem dos medicamentos?	X			
4.18 Existem equipamentos (caminhos porta-estrados, outrotipos de carrinhos etc.) em número suficiente para operação racional do almoxarifado?	X			
4.19 O piso está uniforme, sem falhas ou rachaduras?	X			
4.20 O local está limpo e livre de pó e caixas vazias?	X			
4.21 Existe local apropriado para a armazenagem de imunobiológicos?	X			
4.22 O local está fisicamente separado do armazenamento geral?	X			
4.23 Em época de campanha de vacinação, o público tem que entrar na área de armazenamento geral para retirar vacinas e soros?		X		
4.24 As câmaras frias tem termômetros para medição de temperatura?	X			
4.25 Funcionam?	X			
4.26 Existem registros de medição de temperatura?	X			
4.27 O local está limpo, sem lixo e pó?	X			
4.28 Todos os aparelhos – câmaras frias, “freezers” etc. –funcionam perfeitamente?	X			
4.29 Existe local apropriado para a armazenagem de produtos termolábeis?				Não Recebem
4.30 O local está limpo e higiênico?	X			
4.31 Existem prateleiras e estrados em número suficiente?	X			
4.32 Os aparelhos de ar condicionado estão funcionando perfeitamente?	X			

CS Digitalizada com CamScanner





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.33 Existem prateleiras e estrados em número suficiente?	X			
4.34 O piso está livre de buracos e rachaduras?	X			
4.35 As paredes estão perfeitas, sem rachaduras ou buracos?	X			
4.36 Existem janelas na sala?	X			
4.37 Elas estão perfeitas e com bom funcionamento?	X			
4.38 Existe local para a guarda de produtos controlados?				Não Recebem
4.39 O local é completamente fechado?				Não Possui
4.40 O armazenamento está em ordem?				Não Recebem
4.41 A porta de acesso está devidamente fechada com cadeado ou outro tipo de fechadura?				Não Possui
4.42 O local pode ser considerado de segurança máxima para a guarda de medicamentos controlados?				Não Recebem
4.43 No almoxarifado geral de medicamentos estão estocados outros produtos ou materiais que não medicamentos?			X	
5. EXPEDIÇÃO DE MEDICAMENTOS	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
5.1 Existem procedimentos por escrito para a expedição de medicamentos?	X			
5.2 As condições para a expedição de medicamentos são boas?	X			
5.3 O carregamento de medicamentos em carros/caminhões é feito:				Manual
5.4 O local do carregamento é protegido por marquize?		X		
5.5 O local serve para expedição/recepção de medicamentos?	X			
5.6 O local está limpo, isento de pó e lixo?	X			
5.7 O pessoal está uniformizado adequadamente?	X			
5.8 Existem extintores de incêndio no local?		X		
5.9 O acesso aos extintores está desimpedido?				Não Possui
5.10 O piso está uniforme, sem rachaduras e buracos?	X			
5.11 Existe local determinado para o controle burocrático da expedição?	X			
5.12 Existe local para a reembalagem de medicamentos?	X			
5.13 É funcional?	X			
6. PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E ESTOCAGEM	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
6.1 Existem procedimentos escritos para o recebimento de medicamentos?	X			
6.2 São seguidos?	X			
6.3 Quando de sua chegada, os medicamentos são examinados fisicamente para se certificar que estão íntegros e nas quantidades certas?	X			
6.4 Se houverem discordâncias quanto às quantidades ou quanto a integridade física dos medicamentos, qual o procedimento adotado?				Não Recebem e Ficam de Quarentena
6.5 Quando de sua chegada, os medicamentos são examinados quanto ao número do lote e prazo de validade?	X			
6.6 Quando são recebidos mais de um lote do mesmo medicamento, eles são enviados para o estoque de que maneira?				Separadas por lote





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6.7 A recepção está devidamente equipada para a perfeita movimentação dos medicamentos?	X		
6.8 Existem medicamentos empilhados diretamente em contato com o piso?		X	
6.9 Existem procedimentos escritos para as atividades relativas ao armazenamento dos medicamentos?	X		
6.10 Se existem, eles são seguidos?	X		
6.11 Os medicamentos estão estocados por lotes de produtos?	X		
6.12 Existem pilhas de medicamentos estocados em contato direto com o solo?		X	
6.13 Existem pilhas de medicamentos estocados em contato direto com as paredes do almoxarifado?		X	
6.14 Existem estantes encostadas diretamente às paredes?		X	
6.15 Existem fichas de prateleiras para controle dos medicamentos?	X		Sistema
6.16 Essas fichas identificam:			cada lote de um medicamento
6.17 O sistema de se despachar os lotes mais antigos em primeiro lugar é seguido rigorosamente?	X		
6.18 Existem produtos já vencidos em estoque?		X	
6.19 Existem instruções por escrito para a destruição de medicamentos vencidos?		X	
6.20 Se não, descrever sucintamente, como é feita essa destruição.			Planilhar os medicamentos e solicitar o recebimento
6.21 São realizados inventários periódicos e as discrepâncias, se houverem, devidamente anotadas e explicadas?		X	
6.22 É permitida, no recinto do almoxarifado, a presença de pessoas estranhas ao seu funcionamento?		X	
6.23 No almoxarifado de produtos controlados é proibida a entrada de funcionários, a não ser acompanhado do responsável?			Não Recebem
6.24 Quem guarda a chave da porta do almoxarifado de produtos controlados?			Não Recebem
6.25 As portas do almoxarifado de produtos termolábeis estão fechadas?	X		
6.26 As portas do almoxarifado de produtos termolábeis estão fechadas?	X		
6.27 A estocagem dos produtos termolábeis é feita por lote de produto?	X		
6.28 Existem fichas de prateleiras?	X		
6.29 Existem produtos vencidos?		X	
6.30 Os imunobiológicos (soros e vacinas) são levados para o local de estocagem imediatamente após o recebimento?	X		
6.31 A temperatura da câmara fria ou do refrigerador deve estar entre +4°C e +8°C. Qual a temperatura atual?			5,5 c°
6.32 A temperatura da câmara fria de baixa temperatura e dos freezers devem estar em, no máximo -20°C. Qual a temperatura atual?			5,3 c°
6.33 As vacinas e soros devem estar arrumadas nas prateleiras da câmara fria de forma a que, entre uma embalagem e outra, haja uma distância de aproximadamente dois dedos e situando-se também, à idêntica distância das paredes do equipamento. Isto acontece?	X		
6.34 Os lotes de vacinas mais antigos devem ser colocados na frente para que sejam usados primeiro. Isto acontece?	X		
6.35 As tampas e as portas dos equipamentos vedam bem seu interior?	X		
6.36 Os equipamentos são utilizados exclusivamente para soros e vacinas?	X		

CS Digitalizada com CamScanner





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7. EXPEDIÇÃO	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
7.1 Os equipamentos são utilizados exclusivamente para soros e vacinas?	X			
7.2 Existem procedimentos, por escrito, para a expedição de medicamentos?	X			
7.3 São seguidos?	X			
7.4 O local encontra-se em ordem?	X			
7.5 Nos registros de expedição, que ficam em poder do almoxarifado, constam o nome do produto, seu número do lote e o destino?	X			
8. ADMINISTRAÇÃO	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
8.1 O escritório da administração do almoxarifado situa-se no mesmo local?	X			
8.2 Está bem instalado?	X			
8.3 Os espaços são suficientes para o trabalho rotineiro?	X			
8.4 A iluminação é boa?	X			
8.5 O conforto térmico é bom?	X			
8.6 O responsável técnico pelo almoxarifado trabalha ali em tempo integral?	X			
8.7 A entrada do público em geral é feita por onde?				Entrada Principal
8.8 O almoxarifado possui livro de controle para entorpecentes?				Não Possui



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO

Objetivo da visita: Auditoria

Indicar possíveis intervenções necessárias para melhoria e adequação dos espaços para seus usuários, através de um processo sistemático de obter e avaliar objetivamente evidência para se a informação ou as condições reais de um objeto estão de acordo com critérios estabelecido

Orientações/Providências:

OBS://

1- Providenciar extintores de incêndio proporcionando assim, uma maior segurança e tranquilidade aos seus usuários.

Providências://

1- Em uma breve análise, fora verificada a ausência de extintores de incêndio na Unidade. Com base na Lei Federal 13.425 de 2017, aliada a regulamentações e legislações como a Lei 6.514 de 12 de dezembro de 1977, regulamentada pela Portaria 3.214 de 1978, do Ministério do Trabalho, através da Norma Regulamentadora nº 23 alterada pela portaria nº 08, de 29/10/91, providenciar extintores de incêndio na Unidade Básica de Saúde.

Unires Mathews Costa Gomes

Assinatura do Inspetor

Raquel Teixeira B. Lopes Leite

Assinatura do Responsável Pela Unidade

CS Digitalizada com CamScanner



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.5 Parecer UBS Pacs Centro

O diagnóstico a partir da auditoria realizada permitiu a identificação de pontos que podem ser nocivos a segurança dos usuários da Unidade Básica de Saúde Pacs Centro. Foi identificado a ausência de extintores de incêndio. No geral, a referida UBS está em um bom estado.

Em 2017 o Brasil estabeleceu uma nova legislação pela Lei Federal 13.425/17, ela define e estabelece diretrizes e obrigatoriedades sobre medidas de prevenção e combate a incêndios em edifícios, estabelecimentos, áreas de concentração de público.

A lei coloca a **prevenção de incêndios** como um requisito básico para a execução de novos projetos sejam culturais, esportivos ou artísticos e obriga os órgãos de classes profissionais como o CREA a fiscalizarem a execução de tais cuidados nos projetos.

A lei Federal abriga requisitos para quaisquer tipos de edificações e locais em que exista grande concentração de público, sendo edificações com finalidades de prestação de serviços ou comércios, empresas, indústrias, igrejas, museus, estações e demais locais sejam cobertos ou descobertos, delimitados ou cercados e ocupado por qualquer número de pessoas.

Este dispositivo também determina que os municípios devem observar e criar ações de prevenção, fiscalização e combate para as áreas com grande circulação de pessoas. Cabe também aos municípios zelar pelo cumprimento das legislações estaduais e norma de licenciamento ambiental bem como as determinações e vistorias dos corpos de bombeiros.

Aliado a esta lei também possuímos outras regulamentações e legislações como a lei 6514, de 22/12/77, regulamentada pela Portaria nº 3214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, que determina através da Norma Regulamentadora (NR) nº 23 alterada pela Portaria nº 06, de 29/10/91, o que segue:

23.11.1 – Em todos estabelecimentos ou locais de trabalho só devem ser utilizados extintores de incêndio que obedeçam às Normas Brasileiras ou Regulamentos Técnicos do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial. Garantida essa exigência, pela oposição nos aparelhos de identificação de conformidade de órgãos credenciados pelo INMETRO”.

Então podemos concluir que é de extrema importância e necessidade a presença de **extintores de incêndio** em locais que o público, tem acesso, bem como providenciar



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

para que eles estejam localizados e sinalizados de forma clara e correta. Este equipamento é necessário não só por força da legislação, mas para garantir a segurança e bem estar de todos que circulam pelo local.

4.6 Relatório Fotográfico UBS Pacs Centro.



Figura 24: Consultório Odontológico



Figura 25: Consultório Médico



Figura 26: Farmácia



Figura 27: Farmácia



Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO, LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 67746667-cl-de-4431-617f-68601af0229c

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Figura 28: Banheiro M Funionário



Figura 29: Copa

CGM – Controladoria Geral do Município

Endereço: Rua Siqueira Campos, 75 - Santo Antônio - CEP 55293-010 - Garanhuns - PE



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Figura 30: Copa



Figura 31: Área de Serviço



Figura 32: Banheiro F Funionário



Figura 33: Consultório Médico



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Figura 34: Enfermaria



Figura 35: Sala de Vacina



Figura 36: Banheiros Pacientes



Figura 37: Sala de Vacina



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Figura 38: Sala de Vacina



Figura 39: Recepção



Figura 40: Recepção



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.7 UBS Vereador Daniel Da Silva

A equipe da UBS Vereador Daniel da Silva, localizada na Rua Três, Cohab I, Garanhuns/PE, através do Téc. De Enfermagem Anderson da Silva, acompanhou o corpo técnico envolvido da Controladoria Geral do Município de Garanhuns na auditoria ocorrida em 17 de outubro de 2023, de forma que foram apontados críticos e passíveis de adequações e melhorias para o funcionamento satisfatório do espaço.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE ESTOCAGEM DE MEDICAMENTOS

1. IDENTIFICAÇÃO
 Nome do Posto: UBS Vereador Daniel Da Silva Responsável: Anderson da Silva
 Data da Visita: 17/10/23 Horário de Trabalho: 8h às 18h
 Endereço da Unidade: Rua três, cohab I, Garanhuns

2. ASPECTO EXTERNO	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
2.1 O prédio encontra-se em bom estado?	X			
2.2 O acesso de caminhões é livre e desimpedido?	X			
2.3 Existe pátio de manobras para caminhões e automóveis?		X		
2.4 Sua pavimentação está em boas condições?	X			
2.5 Que tipo de pavimentação existe?				Paralelepípedo
2.6 Os arredores do almoxarifado estão devidamente urbanizados?	X			
2.7 Há possibilidade de formação de poeira?		X		
2.8 Observada externamente, a cobertura do almoxarifado está em perfeito estado?	X			
2.9 Os arredores do almoxarifado estão livres de lixo e mato?	X			
2.10 Existem fontes poluidoras (mau cheiro, fumaça, pó.) nas vizinhanças?		X		
3. RECEPÇÃO DE MERCADORIAS	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
3.1 As condições para recebimento de medicamentos são boas?	X			
3.2 A iluminação do local é boa?	X			
3.3 Como são feitas as descargas dos carros/caminhões?				manual
3.4 O local de descarga é protegido por marquize?	X			
3.5 O local está limpo e sem a presença de pó e lixo?	X			
3.6 Possui vestiário para os funcionários do almoxarifado, com chuveiro?	X			
3.7 Existem armários para a guarda de pertences dos funcionários?	X			
3.8 O local está em boas condições de higiene e limpeza?	X			
3.9 O pessoal está uniformizado adequadamente?	X			
3.10 Existem extintores de incêndio no local?		X		
3.11 O acesso aos extintores está desimpedido?				Não Possui
3.12 O piso está uniforme, sem rachaduras nem buracos?	X			
3.13 Há separação física, bem delimitada, entre o recebimento e a expedição?	X			
3.14 Há separação física, bem delimitada, entre o recebimento, expedição e a armazenagem geral?	X			
3.15 Existe local determinado para a parte burocrática de recebimento?	X			
4. ÁREA DE ARMAZENAGEM	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.1 O local encontra-se em boas condições?	X		
4.2 A iluminação é boa?	X		
4.3 O local possui forro?	X		
4.4 Senão, a cobertura está em bom estado, sem goteiras?		X	Pisos com infiltração
4.5 Existem registros escritos do controle de temperatura e umidade?		X	
4.6 Existe proteção contra a entrada de roedores?		X	
4.7 Existe proteção contra a entrada de aves?		X	
4.8 Há possibilidade de entrada de chuva?		X	
4.9 Existem extintores de incêndio?		X	
4.10 São em número suficiente?			Não Possui
4.11 Estão dentro do prazo de validade?			Não Possui
4.12 O acesso a eles está desimpedido?			Não Possui
4.13 Estão bem sinalizados?			Não Possui
4.14 Existem coletores de lixo no local?	X		
4.15 Estão tampados?	X		
4.16 Existem estrados suficientes para a operação de estocagem e movimentação dos estoques?	X		
4.17 Existem prateleiras em número suficiente para a armazenagem dos medicamentos?	X		
4.18 Existem equipamentos (carrinhos porta-estrados, outros tipos de carrinhos etc.) em número suficiente para operação racional do almoxarifado?	X		
4.19 O piso está uniforme, sem falhas ou rachaduras?	X		
4.20 O local está limpo e livre de pó e caixas vazias?	X		
4.21 Existe local apropriado para a armazenagem de imunobiológicos?	X		
4.22 O local está fisicamente separado do armazenamento geral?	X		
4.23 Em época de campanha de vacinação, o público tem que entrar na área de armazenamento geral para retirar vacinas e soros?		X	
4.24 As câmaras frias tem termômetros para medição de temperatura?	X		
4.25 Funcionam?	X		
4.26 Existem registros de medição de temperatura?	X		
4.27 O local está limpo, sem lixo e pó?	X		
4.28 Todos os aparelhos – câmaras frias, “freezers” etc. – funcionam perfeitamente?	X		
4.29 Existe local apropriado para a armazenagem de produtos termolábeis?	X		
4.30 O local está limpo e higiênico?	X		
4.31 Existem prateleiras e estrados em número suficiente?	X		
4.32 Os aparelhos de ar condicionado estão funcionando perfeitamente?	X		

CS Digitalizada com CamScanner





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.33 Existem prateleiras e estrados em número suficiente?	X			
4.34 O piso está livre de buracos e rachaduras?	X			
4.35 As paredes estão perfeitas, sem rachaduras ou buracos?	X			
4.36 Existem janelas na sala?	X			
4.37 Elas estão perfeitas e com bom funcionamento?	X			
4.38 Existe local para a guarda de produtos controlados?				Não Recebem
4.39 O local é completamente fechado?				} } }
4.40 O armazenamento está em ordem?				
4.41 A porta de acesso está devidamente fechada com cadeado ou outro tipo de fechadura?				
4.42 O local pode ser considerado de segurança máxima para a guarda de medicamentos controlados?				
4.43 No almoxarifado geral de medicamentos estão estocados outros produtos ou materiais que não medicamentos?		X		
5. EXPEDIÇÃO DE MEDICAMENTOS				
	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
5.1 Existem procedimentos por escrito para a expedição de medicamentos?	X			
5.2 As condições para a expedição de medicamentos são boas?	X			
5.3 O carregamento de medicamentos em carros/caminhões é feito:				manual
5.4 O local do carregamento é protegido por marquize?	X			
5.5 O local serve para expedição/recepção de medicamentos?	X			
5.6 O local está limpo, isento de pó e lixo?	X			
5.7 O pessoal está uniformizado adequadamente?	X			
5.8 Existem extintores de incêndio no local?				Não possui
5.9 O acesso aos extintores está desimpedido?				Não possui
5.10 O piso está uniforme, sem rachaduras e buracos?	X			
5.11 Existe local determinado para o controle burocrático da expedição?	X			
5.12 Existe local para a embalagem de medicamentos?			X	
5.13 É funcional?			X	
6. PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E ESTOCAGEM				
	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
6.1 Existem procedimentos escritos para o recebimento de medicamentos?	X			
6.2 São seguidos?	X			
6.3 Quando de sua chegada, os medicamentos são examinados fisicamente para se certificar que estão íntegros e nas quantidades certas?	X			
6.4 Se houverem discordâncias quanto às quantidades ou quanto a integridade física dos medicamentos, qual o procedimento adotado?				Não recebem e f.com de quarentena
6.5 Quando de sua chegada, os medicamentos são examinados quanto ao número do lote e prazo de validade?	X			
6.6 Quando são recebidos mais de um lote do mesmo medicamento, eles são enviados para o estoque de quemaneira?				todos juntos sem separação por lote

es Digitalizada com CamScanner





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6.7 A recepção está devidamente equipada para a perfeita movimentação dos medicamentos?	X		
6.8 Existem medicamentos empilhados diretamente em contato com o piso?		X	
6.9 Existem procedimentos escritos para as atividades relativas ao armazenamento dos medicamentos?	X		
6.10 Se existem, eles são seguidos?	X		
6.11 Os medicamentos estão estocados por lotes de produtos?		X	
6.12 Existem pilhas de medicamentos estocados em contato direto com o solo?		X	
6.13 Existem pilhas de medicamentos estocados em contato direto com as paredes do almoxarifado?		X	
6.14 Existem estantes encostadas diretamente às paredes?		X	
6.15 Existem fichas de prateleiras para controle dos medicamentos?	X		
6.16 Essas fichas identificam:			todas as lotes de um medicamentos
6.17 O sistema de se despachar os lotes mais antigos em primeiro lugar é seguido rigorosamente?	X		
6.18 Existem produtos já vencidos em estoque?		X	
6.19 Existem instruções por escrito para a destruição de medicamentos vencidos?		X	
6.20 Se não, descrever sucintamente, como é feita essa destruição.			Planilhar os med/cor. e solicitar o recolhimento
6.21 São realizados inventários periódicos e as discrepâncias, se houverem, devidamente anotadas e explicadas?		X	
6.22 É permitida, no recinto do almoxarifado, a presença de pessoas estranhas ao seu funcionamento?		X	
6.23 No almoxarifado de produtos controlados é proibida a entrada de funcionários, a não ser acompanhado do responsável?			Não Recebem
6.24 Quem guarda a chave da porta do almoxarifado de produtos controlados?			Não Recebem
6.25 As portas do almoxarifado de produtos termolábeis estão fechadas?	X		
6.26 As portas do almoxarifado de produtos termolábeis estão fechadas?	X		
6.27 A estocagem dos produtos termolábeis é feita por lote de produto?		X	
6.28 Existem fichas de prateleiras?	X		
6.29 Existem produtos vencidos?		X	
6.30 Os imunobiológicos (soros e vacinas) são levados para o local de estocagem imediatamente após o recebimento?	X		
6.31 A temperatura da câmara fria ou do refrigerador deve estar entre +4°C e +8°C. Qual a temperatura atual?			4,1 C°
6.32 A temperatura da câmara fria de baixa temperatura ou dos freezers devem estar em, no máximo -20°C. Qual a temperatura atual?			4,1 C°
6.33 As vacinas e soros devem estar arrumadas nas prateleiras da câmara fria de forma a que, entre uma embalagem e outra, haja uma distância de aproximadamente dois dedos e situando-se também, à idêntica distância das paredes do equipamento. Isto acontece?	X		
6.34 Os lotes de vacinas mais antigos devem ser colocados na frente para que sejam usados primeiro. Isto acontece?	X		
6.35 As tampas e as portas dos equipamentos vedam bem seu interior?	X		
6.36 Os equipamentos são utilizados exclusivamente para soros e vacinas?	X		

CS Digitalizada com CamScanner





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7. EXPEDIÇÃO	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
7.1 Os equipamentos são utilizados exclusivamente para soros e vacinas?	<input checked="" type="checkbox"/>			
7.2 Existem procedimentos, por escrito, para a expedição de medicamentos?	<input checked="" type="checkbox"/>			
7.3 São seguidos?	<input checked="" type="checkbox"/>			
7.4 O local encontra-se em ordem?	<input checked="" type="checkbox"/>			
7.5 Nos registros de expedição, que ficam em poder do almoxarifado, constam o nome do produto, seu número do lote e o destino?	<input checked="" type="checkbox"/>			
8. ADMINISTRAÇÃO	SIM	NÃO	NA*	OBSERVAÇÃO
8.1 O escritório da administração do almoxarifado situa-se no mesmo local?	<input checked="" type="checkbox"/>			
8.2 Está bem instalado?	<input checked="" type="checkbox"/>			
8.3 Os espaços são suficientes para o trabalho rotineiro?	<input checked="" type="checkbox"/>			
8.4 A iluminação é boa?	<input checked="" type="checkbox"/>			
8.5 O conforto térmico é bom?		<input checked="" type="checkbox"/>		
8.6 O responsável técnico pelo almoxarifado trabalha ali em tempo integral?	<input checked="" type="checkbox"/>			
8.7 A entrada do público em geral é feita por onde?				Entrada Principal
8.8 O almoxarifado possui livro de controle para entorpecentes?				Não Possui.





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO

Objetivo da visita: Auditoria

Indicar possíveis intervenções necessárias para melhoria e adequação dos espaços para seus usuários, através de um processo sistemático de obter e avaliar objetivamente evidências para se a informação ou as condições reais de um objeto estão de acordo com critérios estabelecidos.

Orientações/Providências:

033 //

- 1- Visitar possíveis pontos de infiltrações
- 2- Encenação da consultório médico não está instalada
- 3- Ar condicionado da farmácia não funciona
- 4- Lixo contaminado, isolado no lavanderia, uma vez que a área de descarte do área externa não fecha e não possui gradeada
- 5- Providenciar extintores de incêndio

Providências //

- 1- Em breve análise, é necessário realizar reunião geral no trabalho para solucionar os problemas de infiltrações em alguns pontos da Unidade.
- 2- Providenciar instalação hidráulica do banheiro da consultório médico.
- 3- Providenciar manutenção do ar condicionado da farmácia.
- 4- Providenciar o reparo e conserto da área de descarte de lixo contaminado.
- 5- Providenciar extintores de incêndio na unidade, com base na Lei Federal 13.425 de 2012.

[Assinatura]
Assinatura do Inspetor

[Assinatura]
Assinatura do Responsável Pela Unidade

CS Digitalizada com CamScanner





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.8 Parecer UBS Vereador Daniel da Silva

O diagnóstico a partir da auditoria realizada permitiu a identificação de pontos que podem ser nocivos a higiene/saúde e segurança dos usuários da Unidade Básica de Saúde Vereador Daniel da Silva. Foram verificadas a presença de algumas manchas de infiltrações nas paredes em alguns compartimentos da edificação que merecem atenção, encanação de banheiros de consultório médico que necessitam de instalação, aparelho de ar condicionado da farmácia necessitando de manutenção, armazenamento de lixo contaminado em local inapropriado, uma vez que o local de descarte externo encontra-se sem fechadura, além de falta de extintores de incêndio.

No que toca aos extintores de incêndio, em 2017 o Brasil estabeleceu uma nova legislação pela Lei Federal 13.425/17, ela define e estabelece diretrizes e obrigatoriedades sobre medidas de prevenção e combate a incêndios em edifícios, estabelecimentos, áreas de concentração de público.

A lei coloca a **prevenção de incêndios** como um requisito básico para a execução de novos projetos sejam culturais, esportivos ou artísticos e obriga os órgãos de classes profissionais como o CREA a fiscalizarem a execução de tais cuidados nos projetos.

A lei Federal abriga requisitos para quaisquer tipos de edificações e locais em que exista grande concentração de público, sendo edificações com finalidades de prestação de serviços ou comércios, empresas, indústrias, igrejas, museus, estações e demais locais sejam cobertos ou descobertos, delimitados ou cercados e ocupado por qualquer número de pessoas.

Este dispositivo também determina que os municípios devem observar e criar ações de prevenção, fiscalização e combate para as áreas com grande circulação de pessoas. Cabe também aos municípios zelar pelo cumprimento das legislações estaduais e norma de licenciamento ambiental bem como as determinações e vistorias dos corpos de bombeiros.

Aliado a esta lei também possuímos outras regulamentações e legislações como a lei 6514, de 22/12/77, regulamentada pela Portaria nº 3214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, que determina através da Norma Regulamentadora (NR) nº 23 alterada pela Portaria nº 06, de 29/10/91, o que segue:

23.11.1 – Em todos estabelecimentos ou locais de trabalho só devem ser utilizados extintores de incêndio que obedeçam às Normas Brasileiras ou Regulamentos Técnicos do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial. Garantida essa exigência, pela oposição nos aparelhos de identificação de conformidade de órgãos credenciados pelo INMETRO”.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Então podemos concluir que é de extrema importância e necessidade a presença de **extintores de incêndio** em locais que o público, tem acesso, bem como providenciar para que eles estejam localizados e sinalizados de forma clara e correta. Este equipamento é necessário não só por força da legislação, mas para garantir a segurança e bem estar de todos que circulam pelo local.

4.9 Relatório Fotográfico



Figura 41: Sala do Almoxarifado



Figura 42: Copa



Figura 43: Copa



Figura 44: Sala Para Esterilizar Equipamento



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Figura 45: Corredor



46: Arquivo



Figura 47: Sala de Procedimentos



Figura 48: Banheiro Funcionários



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Figura 53: Sala de Vacina



Figura 54: Sala de Vacina



Figura 55: Consultório Médico



Figura 56: Consultório de Enfermagem



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Figura 57: Banheiro



Figura 58: Banheiro



Figura 59: Consultório Odontológico

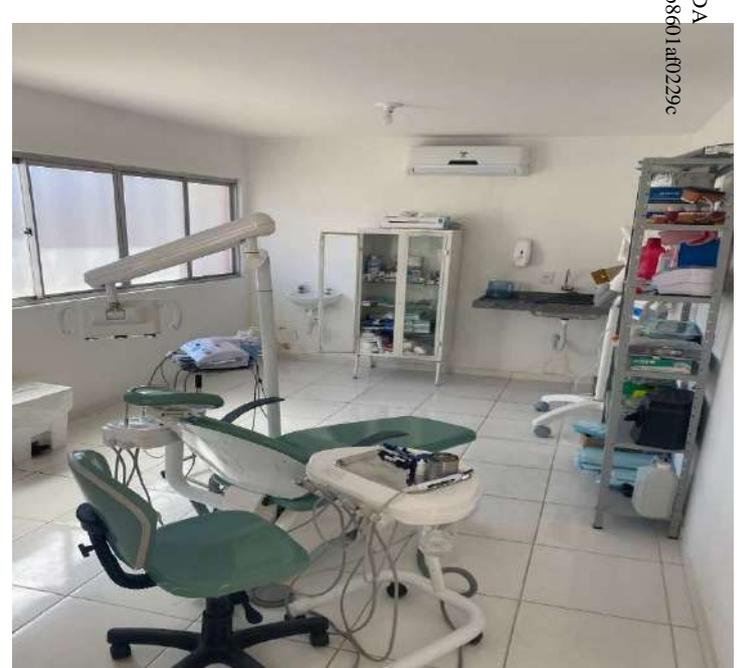


Figura 60: Consultório Odontológico



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Figura 61: Consultório de Enfermagem



Figura 62: Triagem

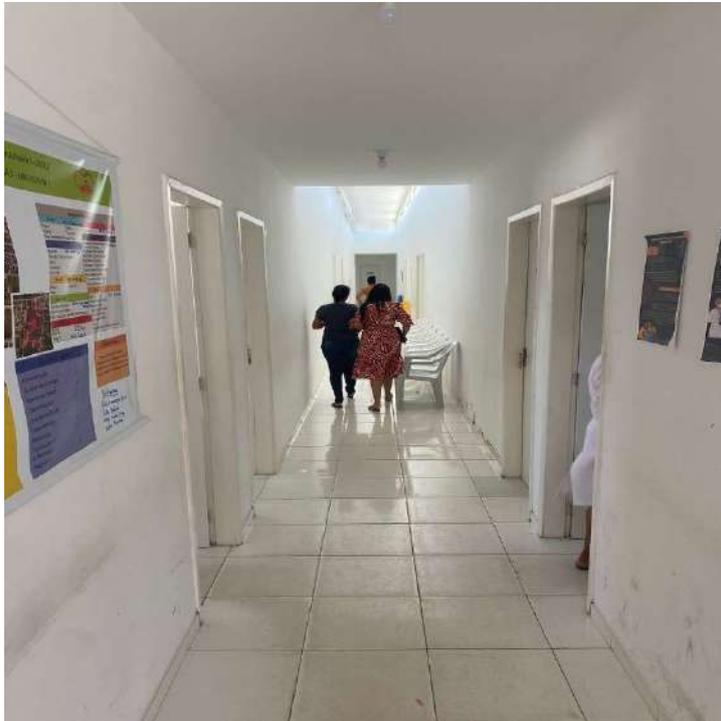


Figura 63: Corredor



Figura 64: Sala dos ACSS



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Figura 65: Banheiro



Figura 66: Banheiro



Figura 67: Banheiro



Figura 68: DML



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



Figura 69: Recepção



Figura 70: Área de Descarte

5. CONCLUSÃO

Uma vez identificados os riscos, é importante avaliar a probabilidade de eles ocorrerem, bem como seu impacto ou significado. Assim, pode-se classificar ou priorizar os riscos que vai enfrentar. Essa classificação permite concentrar recursos nas áreas de risco mais importantes, aquelas que têm maior potencial de impacto sobre o sucesso dos objetivos da Administração Pública. A estimativa de risco pode ser obtida em nível básico, simplesmente avaliando se os resultados são de baixa, média ou alta probabilidade.

A primeira atitude a ser enfrentada é simplesmente aceitar o risco. Normalmente isso significa que os custos de administrar o risco superam os custos do próprio risco. A etapa seguinte é o desenvolvimento de sistemas ou políticas para gerenciar o risco. A terceira é reduzir o risco fazendo alguns investimentos, como capacitar os servidores municipais. A abordagem final é evitar o risco.

Das análises realizadas não se verificou riscos da existência de danos ao erário e observou-se a eficiência das rotinas internas do setor. Conclui-se que no Município de Garanhuns está sendo garantido o direito de acesso universal da população a consultas médicas e odontológicas, fato decorrente da gestão eficiente de recursos humanos e logísticos, que garante a todas as unidades de saúde da rede pública recursos suficientes e adequados aos atendimentos.

Por fim, a Controladoria Municipal agradece à Gestão pela disponibilidade das informações e materiais requisitados, e se coloca a disposição para elucidar quaisquer



Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO, LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 67746c67-clde-4431-1b17f-5b8601af0229c

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
inconsistências ou inconformidades relatadas, visando, sobretudo, o fortalecimento dos controles internos da Secretaria Municipal de Saúde.

Garanhuns, 28 de dezembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE DE
ALMEIDA:02213869472

Assinado de forma digital por LUIZ
HENRIQUE DE
ALMEIDA:02213869472
Dados: 2024.03.12 11:17:38 -03'00'

**LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
CONTROLADOR MUNICIPAL
MATRICULA 18.216**

CGM – Controladoria Geral do Município

Endereço: Rua Siqueira Campos, 75 - Santo Antônio - CEP 55293-010 - Garanhuns - PE



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

RELATÓRIO TÉCNICO

OBJETO: AUDITORIA POR AMOSTRAGEM EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO, ESTOCAGEM E PREPARAÇÃO DE MERENDAS.

**DEZEMBRO – 2023
GARANHUNS/PE**

CGM – Controladoria Geral do Município

Endereço: Rua Siqueira Campos, 75 - Santo Antônio - CEP 55293-010 - Garanhuns - PE



Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO, LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6774667-clde-4431-b17f-68601af0229c



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1.1 Controladoria Geral do Município de Garanhuns – CGM

Luiz Henrique de Almeida

1.2 Corpo técnico Envolvido

Fábio Pereira Marçal

GER NUC P C S T GEST

Mario de Oliveira Junior

AUX GESTÃO DE DADOS

1.3 Escolas Visitadas – Responsáveis Por Receber a Equipe

Escola Municipal Amilcar da Mota Valença

Endereço: Rua Francisco Simão Dos Santos Figueira, Garanhuns - PE, 55291-360

Anfitrião: Secretária – Maria Gisleide de Pereira Sá

Escola Municipal Jaime Luna

Endereço: Rua Djalma Ramos Machado, S/N - Dom Hélder Câmara, Garanhuns - PE, 55294-822

Anfitrião: Coordenadora – Maria Ferreira da Silva

Escola Municipal Julião Capito Filho

Endereço: Distrito Rural Iratama, Garanhuns - PE

Anfitrião: Diretora

– Lucicleide Ferreira de Lima



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.4 Notas Complementares – Fotos da Fachada das Unidades

As Escolas Municipais tem por finalidade atender os alunos do ensino fundamental, com o compromisso de uma educação de qualidade, onde proporcione conforto, segurança, alimentação e um futuro digno onde as oportunidades sejam para todos.

Figura 1: Fachada da Escola Municipal Amilcar da Mota Valença.
Escola essa que funciona dentro do modo INTEGRAL, onde atende atualmente 580 alunos, com horário de funcionamento das 06h00 às 18h00, onde a mesma foi visitada no dia 17/10/2023 as 09h10, conforme relatório anexo 1





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Figura 2: Fachada da Escola Municipal Jaime Luna
Escola essa que funciona dentro do modo **REGULAR**, onde atende atualmente **750 alunos**, com horário de funcionamento das **07h00 às 17h00**, onde a mesma foi visitada no dia **17/10/2023** as **10h10**, conforme relatório anexo 2.





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Figura 3: Fachada da Escola Municipal Julião Catipo Filho
Escola essa que funciona dentro do modo REGULAR, onde atende atualmente 358 alunos, com horário de funcionamento das 07h00 as 17h00, onde a mesma foi visitada no dia 18/10/2023 as 09h45, conforme relatório anexo 3.



Fonte: <https://garanhuns.pe.gov.br/garanhuns-escola-juliao-capito-filho-recebe-reforma-e-tem-estrutura-melhorada/>